



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Itaparica

Quinta-Feira • 31 de Março de 2016 • Ano V • Nº 291

### Publicações deste Diário

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

- ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016)
- AVISO DE RECURSO (TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2015)

#### ATOS OFICIAIS

- DECRETO Nº 46, 47, 48/2016

#### OUTROS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02/2016

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: [pmitaparicaba.imprensaoficial.org](http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org)

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – ADJUDICAÇÃO*

---

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 020/2016.**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica,** devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2015, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 020/2016.** **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação, durante o Ano Letivo 2016, conforme descritos no Anexo – I Termo de Referência e no Anexo II – Planilha Discriminativa no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. **À empresa:** W. Santos Queiroz. – ME. **Valor Global:** R\$ 249.500,00 – (duzentos e quarenta nove mil e quinhentos reais). **Período Contratual:** Será até 31 de dezembro de 2016. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Pregoeira. **Itaparica,** 31 de março de 2016.

*LICITAÇÕES E CONTRATOS – AVISO DE RECURSO*

---

**AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS - Nº 024/2016.**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaparica/ Bahia**, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2015, torna público para conhecimento dos interessados o pedido de **RECURSO** do Certame Licitatório na modalidade **Pregão Presencial - Nº 024/2016**. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição Material Penso Odontológico, Material Permanente Odontológico e Equipamentos Odontológicos para Atender as às Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Planilha Discriminativa no Edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Impetrado pela empresa: **Base Medical Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda. – EPP.**, o inteiro teor encontra-se à disposição nesta Comissão. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Itaparica**, 31 de março de 2016.

**ATOS OFICIAIS – DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 046, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Obras e Serviços Públicos, do Município de Itaparica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. EVERALDO ALMEIDA DOS SANTOS, da função de Secretário, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Município de Itaparica.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de Publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ITAPARICA - BA, EM 31 DE MARÇO DE 2016**

  
**Raimundo Nonato da Hora Filho**  
Prefeito de Itaparica

Rua Dr. Antônio Calmon, s/nº - Centro, Itaparica/BA – CEP: 44.460-000  
CNPJ: 13.882.949/0001-04

**ATOS OFICIAIS – DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 047, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Turismo e Cultura, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esportes, do Município de Itaparica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. DEBORA TRINDADE REIS, da função de Secretária, da Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Esportes. Do Município de Itaparica**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ITAPARICA - BA, EM 31 DE MARÇO DE 2016**

  
**Raimundo Nonato da Hora Filho**  
Prefeito de Itaparica

Rua Dr. Antônio Calmon, s/nº - Centro, Itaparica/BA – CEP: 44.460-000  
CNPJ: 13.882.949/0001-04

**ATOS OFICIAIS – DECRETO**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 048, DE 31 DE MARÇO DE 2016.**

**"Dispõe sobre a exoneração dos Servidores dos Cargos Comissionados, do Município de Itaparica e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

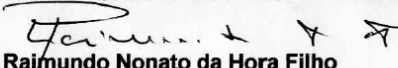
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido os servidores de cargos comissionados, relacionados conforme tabela, das secretarias do Município de Itaparica.

| Nome                            | Cargo                                                       |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Antenor Teixeira Lima           | Coordenador do Programa Bolsa Família                       |
| Antonio de Matos                | Administrador Distrital                                     |
| Edson Joaquim Santa Rita        | Coordenador de Receita e Arrecadação                        |
| Elson Santos Paula              | Administrador Distrital                                     |
| Emanuel Pitta de Brito          | Diretor de Informação a Saúde                               |
| Jose Francisco dos Santos Neto  | Gerente de Compras Contr. Material<br>Registro de Preço FMS |
| José Hermínio Nascimento Victor | Diretor Geral Cont. de Combustível                          |
| Julio Jorge Santos Lima         | Gerente de Gestão de Benefícios                             |
| Mário Carlos dos Santos         | Supervisor de Esportes e Lazer                              |
| Milton Moraes dos Reis          | Assessor Administrativo                                     |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 31 DE MARÇO DE 2016**

  
**Raimundo Nonato da Hora Filho**  
Prefeito de Itaparica

Rua Dr. Antônio Calmon, s/nº - Centro, Itaparica/BA - CEP: 44.460-000  
Fone: (71) 3522.4900  
CNPJ: 13.882.949/0001-04

*OUTROS – EDITAL*



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Itaparica**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 002/2016.**

**“Trata da disponibilidade pública da documentação de despesas e receitas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal de Itaparica”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTE DO MUNICIPIO DE ITAPARICA, QUE SE** encontra na Prefeitura Municipal de Itaparica à disposição de todos que possam se interessar, pelo prazo de **60 DIAS**, para exame e apreciação, A **DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015**, a partir do dia 01/04/2016 até o dia 31/05/2016 no horário das 08:00h. às 13:00h. para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e Art.. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Itaparica, munido de seu título eleitoral e de um documento de identificação, para preencher o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o supracitado texto legal.

Prefeitura Municipal de Itaparica, Bahia, em 31 de março de 2016

**Raimundo Nonato da Hora Filho**  
Prefeito Municipal